



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 176/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO A EMPREGADA MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 1.º, Inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar n.º 64/90,

### RESOLVE


**Art. 1.º** - Acolher e deferir o pedido de licença apresentado pela empregada **JANE DE SOUZA NEVES**, ocupante do emprego efetivo de Motorista – Gurita do Itajuí, na forma da Legislação Eleitoral supra referida.

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor a partir de **05 de julho de 2024, a partir das 17h00min.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de julho de 2024.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910